



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS**

**Conselho da FDA**

Reunião Extraordinária n. 04, de 28/07/2021.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2021 reuniu-se **ordinariamente**, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, o Conselho da Faculdade de Alagoas, sob a presidência da Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa. Presentes os docentes Elaine Cristina Pimentel Costa (Diretora), Filipe Lôbo Gomes (Vice-Diretor da FDA), Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora de Extensão), Andreas Krell (Coordenador do Mestrado), Pedro Henrique Pedrosa Nogueira (Titular), Beclaute Oliveira Silva (Suplente) Alberto Jorge Correia de Barros Lima (Titular), Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar (Titular), a técnica Andrea de Oliveira Xavier, o estudante de Mestrado Raíi Moraes Sampaio de Paiva e os estudantes de graduação Martin Ramalho de Freitas Leão Rego, Marynna Pimentel e Carlos Araújo. Ausente, justificadamente, o Prof. George Sarmiento Lins Júnior, Coordenador da Graduação da FDA. Aberta a reunião, a Profa. Elaine Pimentel apresentou a pauta, previamente enviada a todos os Conselheiros, e deu início às discussões e deliberações: **1) Homologação do resultado do concurso de Professor Substituto para a FDA:** a Profa. Elaine Pimentel explicou que compuseram a Banca Examinadora os professores Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão e João Leite Arruda Alencar, além dos técnicos Gilda Maria Monteiro Rodrigues como Fiscal do concurso e Everaldo Fernando de Abreu Silva, como Auxiliar de Gravação; informou que o concurso teve 53 inscritos, sendo 14 eliminados por documentação inadequada e 39 com documentação válida, os quais puderam efetivamente concorrer; ao final da prova didática, da prova de títulos e da banca de heteroidentificação para candidatos negros, foram aprovados 4 candidatos em ampla concorrência e 3 nas cotas raciais (resultado em anexo); a Profa. Elaine Pimentel ressaltou as dificuldades para a realização do concurso de forma remota e o profissionalismo e comprometimento da Banca Examinadora e da equipe técnica; ressaltou, ainda, que se trata de demanda de urgência, já que há 5 disciplinas da graduação da FDA sem professor e 5 disciplinas da oferta externa também sem designação de docente, em razão da inexistência de Professores Substitutos para substituir os professores Adrualdo de Lima Catão (cedido ao Governo do Estado de Alagoas), Jasiel Ivo (em doutoramento) e John Silas da Silva (falecido), razão pela qual houve necessidade de homologação, pela Direção, *ad referendum* do Conselho da FDA, por meio da RESOLUÇÃO Nº 02/2021/ FDA/ UFAL, de 14 de julho de 2021; o Prof. Filipe Lôbo propôs uma moção de reconhecimento e gratidão aos professores Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão e João Leite Arruda Alencar, e aos técnicos Gilda Maria Monteiro Rodrigues e Everaldo Fernando de Abreu Silva pelo brilhante trabalho realizado em todo o concurso, o que foi aprovado por todos; ao final, foi referendada, por unanimidade, a decisão de homologação do concurso para Professor Substituto; **2) APROVADOS OS procedimentos e atividades de extensão (as Ligas**

**Acadêmicas e demais coletivos da FDA) propostos pela Coordenação de Extensão:** a Profa. Elaine Pimentel explicou que o ponto de pauta consiste em demanda da Coordenadora de Extensão, Profa. Juliana Jota, a qual explicou que após levantamento realizado no semestre letivo de 2020.1, a atual Coordenação de Extensão verificou que inúmeras atividades de caráter extensionista realizadas por docentes dos cursos de Graduação e de Mestrado da FDA não possuem registros institucionais, especificamente, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o que prejudica a memória institucional, a recuperação de dados para alimentar Plataformas institucionais como a Sucupira (PPGD), a comprovação de atividades docentes para fins de progressão funcional e a própria finalidade da extensão universitária; ademais, constatou-se que as atividades das Ligas Acadêmicas e outras iniciativas extensionistas com participação da FDA não possuem registro institucional no SIGAA – apesar de contarem com declaração ou reconhecimento de docente orientador da iniciativa; que rotineiramente, os Certificados de Participação em eventos afins são trazidos pelos alunos para comprovação de Carga Horária flexível ao fim do curso e provocam discussões quanto à sua admissibilidade quando desprovidas de Certidão da PROEX ou de Órgão afim atestando a legitimidade do projeto ou ação de extensão desenvolvida; que o procedimento formal pelo SIGAA já confere aos participantes o Certificado com reconhecimento automático, eliminando-se a insegurança; que a Coordenação de Extensão corrobora a praxe de admitir os Certificados primando-se pela iniciativa de participação nos eventos, em detrimento das formalidades, em prol do formalismo valorativo; nada obstante, propõe-se ao Colegiado da Graduação e ao Conselho Acadêmico otimizar esforços e uniformizar entendimento para que a partir do ano de 2022 todos os eventos de natureza extensionista tenham cadastro no SIGAA – inclusive aqueles organizados pelas Ligas Acadêmicas que confirmam Certificados de Participação – a fim permitir registro e memória institucional; informa, ao final, que será realizada a divulgação do “Manual SIGAA/Extensão”, que será encaminhado ao corpo docente e também aos alunos para amplo conhecimento e incorporação à rotina acadêmica, destacando que o objetivo não é restringir oportunidades de participação de eventos e de aproveitamento das atividades na formação complementar, mas tão somente, na organização da atividade desenvolvida em grande escala pela FDA/UFAL, otimizando seu alcance, visibilidade, acompanhamento e memória institucional; no ensejo, a Profa. Juliana informou que o semestre letivo de 2020.2 sediará Mostra de Extensão da FDA nas datas de 12 e 13 de agosto de 2021, com organização dos acadêmicos do segundo período letivo no resgate das atividades de extensão e com produtos de extensão inéditos, com concursos artísticos, além da produção de artigo acadêmico para documentação destas experiências da FDA, além de outras atividades desenvolvidas no Programa de Extensão Continuada (PEC) da FDA que tem como temática nos semestres de 2020.1 e 2020.2 os 90 anos da FDA, cuja culminância é prevista para o fim de setembro do corrente ano; informou, ainda, que, com vistas a facilitar os trâmites da Secretaria da Coordenação da Graduação e ciente da cooperação entre todos os setores que compõe a FDA, o NEX encaminha concomitantemente a comunicação ao Colegiado da Graduação e ao Conselho Acadêmico e pede inclusão em pauta para apreciação enquanto RECOMENDAÇÃO DE REGISTRO NO SIGAA a ser oferecida a docentes e discentes na organização e participação de atividades de extensão no âmbito da FDA/UFAL; o Prof. Andreas Krell, coordenador do Mestrado, ressaltou que o SIGAA representa um grande problema burocrático para o Mestrado da FDA, pois estabelece prazos e procedimentos diversos daqueles já consolidados, a exemplo do prazo de 30 dias entre o registro e a realização da Banca de Qualificação; que a PROPEP não realiza reuniões frequentes entre os coordenadores da Pós-Graduação e, portanto, solicita apoio da Direção e demais Coordenações para que seja enviado uma manifestação da FDA em torno das dificuldades com o SIGAA, solicitando otimização de

diversos procedimentos, tendo em vista melhores fluxos para as atividades cotidianas de gestão acadêmica; o estudante da Graduação, Carlos Araújo, integrante da Liga Acadêmica de Estudos Constitucionais (LAEC), questionou se os eventos já realizados por todas as Ligas Acadêmicas da FDA poderão ser validados e considerados para fins de registro de horas flexíveis; a Profa. Juliana Jota, Coordenadora da Graduação, informou que esses eventos têm sido aceitos pela Coordenação de Graduação, para fins de registro das horas flexíveis, até que seja alcançada uma padronização das certificações via SIGAA; o Prof. Beclaute Oliveira manifestou concordância com a solicitação do Prof. Andreas, recomendando que seja feito um expediente da FDA à PROGEP, com o propósito de registrar as dificuldades com o SIGAA; a Profa. Elaine Pimentel informou que a Direção apoia integralmente o pleito da Coordenação do Mestrado e que será enviado documento conjunto para a PROPEP, registrando as dificuldades e limitações do SIGAA; reforçou a importância do registro dos eventos e cursos de extensão pelo SIGAA, para que fiquem na memória institucional, já que os eventos não registrados acabam não constando em relatórios de atividades, atas e outros documentos; ao final, foram **aprovados por UNANIMIDADE os eventos da coordenação de extensão, referentes aos 90 anos da FDA: Mostra de Extensão da FDA/UFAL e Concurso Artístico - FDA - 90 anos; 3) Informes sobre eleições online para as Direções das Unidades Acadêmicas;** a Profa. Elaine Pimentel explicou que o Fórum dos Diretores, considerando a proximidade do período para consulta à comunidade acadêmica da UFAL e eleição nos Conselhos das Unidades Acadêmicas para as Direções, vem discutindo as possibilidades de permanência das Direções *pro tempore* (proposta da Gestão Central da UFAL) enquanto não são retomadas as atividades presenciais da Ufal ou realização de eleições *online*, ainda no período de atividades remotas, por meio do sistema SIG-Eleições, da Ufal, já utilizado por diversas Unidades Acadêmicas em eleições de Colegiados de Graduação e Mestrado; informou, ainda, que o Fórum de Diretores recebeu um integrante do Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) da Ufal, para dialogar sobre as possibilidades e dificuldades na realização de eleições *online*, tendo sido explicado pelo profissional que as eleições virtuais são viáveis, mas demandam uma organização prévia, para organização das listas de candidatos e de votantes; que o Fórum de Diretores ainda não tem um posicionamento e que, mesmo quando tiver firmado esse posicionamento, não significa decisão definitiva, porque a matéria será levada ao CONSUNI, para que seja amplamente debatido, com a presença de docentes, técnicos e estudantes, que decidirá pela permanência das Direções *pro tempore* (proposta da Gestão Central da UFAL) enquanto não são retomadas as atividades presenciais da Ufal ou pela realização de eleições *online*, ainda no período de atividades remotas, por meio de Resolução; a Profa. Juliana manifestou-se no sentido de que entende não ser adequada uma eleição para Direção neste momento, porque todos – docentes, técnicos e estudantes – estão muito cansados, com diversas atribuições e atividades *online*, excesso de trabalho e demandas, de modo que uma mudança de gestão no atual cenário, com ensino e atividades administrativas remotas, dificultaria a transição e a adaptação de novos gestores e poderia acarretar prejuízos para o bom andamento da unidade acadêmica; o Professor Beclaute Oliveira manifestou concordância, expondo a preocupação, também, com a dificuldade de participação da comunidade no processo eleitoral; o estudante de graduação Carlos Araújo, integrante do Centro Acadêmico Guedes de Miranda (CAGM), concordou com as preocupações da Profa. Juliana e do Prof. Beclaute, informando que o próprio CAGM não realizou eleições até o momento, mas ainda não está decidido se a gestão atual será mantida *pro tempore* até o retorno do ensino presencial ou se serão realizadas eleições virtuais, pois será convocada uma reunião da assembleia estudantil para decidir essa pauta; não houve divergência quanto a esse entendimento, que será levado pela Profa. Elaine Pimentel para o Fórum de Diretores da Ufal; **4) Definida a forma de provimento da nova vaga**

**para o corpo docente da FDA (remoção, redistribuição, aproveitamento, ampliação de carga horária docente ou concurso público) e da área de estudos: apresentação dos processos de remoção, redistribuição e aproveitamento de concurso e aumento de carga horária encaminhados à FDA:** Foram retomados os debates sobre a forma de provimento da vaga existente no corpo docente da FDA, em razão do falecimento do Prof. John Silas da Silva, o qual possuía regime de trabalho de 20 horas; a Profa. Elaine Pimentel relatou que a PROGEP respondeu à consulta realizada, informando da inexistência de pontos da FDA para ampliar a carga horária da vaga existente de 20 para 40 horas com dedicação exclusiva, de modo a contribuir com ensino na graduação e no mestrado, apto a ocupar cargos de gestão e com produção acadêmica; explicou que a vaga existente é na área de Direito Processual Civil, que conta com 3 professores de 20 horas, além da vaga deixada pelo Prof. John Silas e que consultou o Prof. George Sarmiento, coordenador da Graduação, sobre a área de demanda para a vaga existente e ele informou que a perda do Prof. Silas deixou importante lacuna no campo do Direito Processual Civil da FDA, sobretudo porque a Graduação conta com duas matrizes curriculares em andamento ao mesmo tempo, tendo a nova matriz aumentado a carga horária de Direito Processual Civil, de modo que há necessidade de provimento nesse campo de estudos; a Profa. Elaine Pimentel informou que o Conselho não iria entrar no mérito dos processos de remoção, redistribuição e aproveitamento de concurso, ou seja, deliberaria sobre a modalidade de provimento e, após, seguiria as recomendações da legislação sobre a matéria e as recomendações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) quanto à abertura de editais, com designação da banca; apresentou, então, os processos já encaminhados ao Conselho da FDA: dois processos com pedidos de remoção (Processo n. 23065.012962/2021-34, que tem como interessada a professora Priscila Emanuele Falcão de Oliveira Menezes, com graduação em Direito, mestrado em Sociologia e doutorado em Ciências Jurídicas – UFPB –, requer remoção do *Campus* Arapiraca, unidade educacional Palmeira dos Índios para a FDA/Ufal, e Processo n. 23065.013121/2021-09, que tem como interessado o professor Renato Luis Pinto Miranda, com graduação em Direito, mestrado em Administração: Administração Pública e Gestão Social – e doutorado em Administração: Políticas e Finanças Públicas, requer remoção do *campus* Arapiraca), três processos de redistribuição (Processo n. 23065.013540/2021-45, que tem como interessado o professor Mateus Lopes da Silva, com graduação em Direito, Mestrado em Direito Ambiental e doutorado em Educação Ambiental para processos decisórios e requer redistribuição da Universidade Federal de Pelotas para a FDA/Ufal; Proc. n. 23065.18564-2021-54, que tem como interessada a Profa. Ana Carolina Couto Matheus, que requer redistribuição da Universidade Federal do Acre, Campus Sede, em Rio Branco – Acre para a FDA/Ufal, e Processo n. 23065.18842/2021-63, que tem como interessado o Professor Basile Georges Campos Christopoulos, que requer redistribuição da Universidade Federal da Paraíba para a FDA/Ufal), um de aproveitamento de concurso (Processo n. 23065.015724/2021-53, que tem como interessado o professor Caio Santiago Fernandes Santos, de aproveitamento como candidato aprovado em concurso público da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf) e um pedido de ampliação de carga horária, de 20 para 40 horas, do Professor Pedro Henrique Pedrosa Nogueira, docente da cadeira de Direito Processual Civil da FDA; . Abertos os debates, o Prof. Beclaute Oliveira, docente da cadeira de Direito Processual Civil, opinou favoravelmente ao pedido do Prof. Pedro Henrique, por entender que a lamentável perda do Prof. John Silas representa efetivo prejuízo ao campo do Direito Processual Civil, tanto no que diz respeito à distribuição de disciplinas da Graduação entre os demais docentes, quanto às orientações e bancas de TCC nessa área, na qual já há uma sobrecarga para os demais professores, ressaltando, ainda, que neste momento essa seria a melhor forma de atender a essa

demanda da FDA, sobretudo porque o Prof. Pedro Henrique, além da Graduação, também é professor do Mestrado, com muitas publicações, inclusive. Acrescente-se o fato de que a nova grade curricular, que já está sendo implementada, aumentou uma disciplina de processo (DPC3) de 80h semestrais, no curso diurno e no curso noturno da FDA. Assim, além da perda do Prof. John Silas, que por si só gera um impacto na distribuição da carga horária dos professores de direito processual civil (atualmente, todos 20h), há um aumento da carga horária por conta da nova grade curricular. Registre-se ainda que os três professores de processo lecionam no Curso de Mestrado da FDA/UFAL, sendo o pleito de mudança de regime necessário, mas não suficiente para atender às necessidades do FDA/UFAL; a Profa. Juliana Jota concordou com o Prof. Beclaute e ressaltou que o Prof. Pedro Henrique é um docente que, apesar de 20 horas, tem uma grande dedicação à FDA, no ensino da Graduação e no Mestrado, com diversos orientandos, publicações de relevo e tem participado de Colegiados e Conselho, de modo que, com 40 horas, poderá se dedicar mais ainda, inclusive ocupando cargos de gestão; em seguida, todos os demais conselheiros fizeram uso da palavra, concordando com o Prof. Beclaute e com a Profa. Juliana; **ao final foi decidido, por UNANIMIDADE, que os pontos/horas referentes à vaga do Prof. John Silas serão utilizados para a ampliação da carga horária do Prof. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira, que passará de 20 a 40 horas; 5) APROVADO, POR UNANIMIDADE, o Processo n. 23065.014157/2021-70, de progressão funcional docente da Profa. Juliana de Oliveira Jota Dantas, de Adjunta 1 para Adjunta 2**, cujo relatório de atividades foi avaliado com nota máxima (10,0). Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Elaine Cristina Pimentel Costa**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, na qual atesto a presença dos membros acima mencionados.



**Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa**  
Diretora da FDA

Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa  
Diretora da Faculdade de  
Direito de Alagoas/UFAL  
Mat. 2459827

